



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EDITAL Nº 007/2016 – GS/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Edital 001/2016 – GS/SESP, de 13 de junho de 2016, o qual estabelece instruções destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS, para contratação temporária na função de AGENTE DE CADEIA PÚBLICA, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. A Classificação provisória dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, para a função de AGENTE DE CADEIA PÚBLICA, para atuar nas unidades penais/prisionais de responsabilidade da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, conforme a ordem de classificação, constantes no Anexo I e II deste edital.

2. O candidato poderá interpor recurso contra a classificação provisória, elaborado por escrito, devidamente fundamentado e protocolado, no prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes à data de publicação de seu objeto, dias 07/07/2016 e 08/07/2016, no período das 08:30 as 17:00 horas, diretamente pelo candidato ou por terceiro, mediante procuração, à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP, Setor de Protocolo – Rua Deputado Mario de Barros, 1290 – Edifício Caetano Munhoz da Rocha - 3º andar – CEP 80.530-280 – Curitiba-PR, não sendo, em nenhuma hipótese, consideradas reclamações verbais.

Curitiba, 06 de julho de 2016.

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária